



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 282,  
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica RETIFICADA a data da exoneração, de ofício, da servidora **JUSSIARA ZAIACZKOSKI NUNES** consignada no artigo 2º da Portaria nº. 282, de 8 de dezembro de 2020, para constar doravante o dia 28 de dezembro de 2020, permanecendo inalterados os demais dispositivos da aludida portaria.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 11 de dezembro de 2020.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio

**CAMPOS DE JÚLIO**  
*COMPROMISSO COM O POVO*

05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas	
(183) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.015,60
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(229) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0400 - DIARIAS - CIVIL	2.432,73
(267) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0042 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.781,90
(327) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-0042 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.196,32
(312) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-0042 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.874,06
(309) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.040-0042 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.517,04
(739) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0042 - MATERIAL DE CONSUMO	36.786,00
(299) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-0042 - MATERIAL DE CONSUMO	5.861,74
(404) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.039-0042 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.GRATUITA	7.914,83
(272) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0042 - MATERIAL DE CONSUMO	4.344,70
(782) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0042 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	937,30
(320) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.047-0042 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACA	19.934,41
(768) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0042 - DIARIAS - CIVIL	16.000,00
(429) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.136-0042 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.527,05
(401) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
(772) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0042 - MATERIAL DE CONSUMO	10.077,22
(767) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.040-0400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
(340) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0203 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
(237) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
(416) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.134-0042 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.627,35
(765) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.042-0400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
(314) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
(305) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-0042 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.861,74
(401) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
(269) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0042 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
(294) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.040-0042 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.195,55
(364) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
(284) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
(743) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.041-0400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
(396) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.037-0042 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	7.903,64
07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
(507) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.068-0000 - DIARIAS - CIVIL	26.524,26
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(539) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.074-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	311.569,21
09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
09.01 - Departamento de Cultura	
(609) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.089-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.428,29
(609) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.089-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
(611) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.089-0000 - DIARIAS - CIVIL	288,61
11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
11.01 - Departamento Agropecuário	
(682) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.170,10
13 - Secretaria de Planejamento e Desenv Institucional	
13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional	
(724) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.108-0000 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
(733) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.155-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
(734) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.108-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.100,00

(732) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.155-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	729,32
(722) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Total Anulação:	1.173.583,37

Art. 3º -

Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito Municipal

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº. 320, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMPRESA PÚBLICA FEDERAL (CORREIOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a solicitação de servidor para assumir a deficiência o quadro de servidores para ofertar atendimento eficiente à população nos serviços de postagens e bancários ofertados pela agência do Correio local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder a servidora **NEUSA KMECIK CARGNIN**, nomeada ao cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, através da Portaria nº.86, de 17 de março de 2020, matriculada sob nº. 1865, inscrita no CPF sob nº.828.433.311-34 à agência do Correio sediada nessa municipalidade.

**Art. 2º** Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda a despesa correspondente ao vencimento, adicionais e vantagens relativos à servidora cedida.

**Art. 3º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de março de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 11 de dezembro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE**  
**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 282, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica RETIFICADA a data da exoneração, de ofício, da servidora **JUSSIARA ZAIAZKOSKI NUNES** consignada no artigo 2º da Portaria nº. 282, de 8 de dezembro de 2020, para constar doravante o dia 28 de dezembro de 2020, permanecendo inalterados os demais dispositivos da aludida portaria.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 11 de dezembro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio